

### DESPACHO Nº 172/VR/JS/2023

Em conformidade com o **Protocolo entre a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) e a Universidade Aberta (UAb) outorgado em 16 de março de 2018**; a **5ª Adenda ao referido Protocolo, assinada a 17 de abril de 2023**; o **Despacho nº 9514/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 149, de 3 de agosto de 2022**; a **Declaração de Retificação nº 712/2022, publicada em Diário da República, 2ª série, nº 156/2022, 2ª série, de 12 de agosto de 2022**; de acordo com a **Deliberação nº 200/CC/2015 do Conselho Científico, em sessão de 22 de julho de 2015**, e ao abrigo do **Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, Despacho nº 51/R/2021, Diário da República – Extrato nº 706/2021**, publicado em 27 de julho de 2021, no que se refere ao **Curso de Profissionalização em Serviço (CPS)**, edição de 2023-24, determino o seguinte:

1. É da exclusiva responsabilidade de cada candidato a verificação de que preenche todas as condições para frequentar este Curso, definidas no **Despacho nº 9514/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 149, de 3 de agosto de 2022**, nomeadamente no que se refere a tempo de serviço e habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidata. Em caso de dúvida sobre esses requisitos, o candidato deve pedir esclarecimentos junto da Direção Geral de Recursos Humanos da Educação (DGRHE).
2. Esta edição do CPS não está aberta aos seguintes grupos de recrutamento: Técnicas Especiais (grupo 999); Educação Moral e Religiosa Católica; Educação Especial.
3. Além das condições de acesso referenciadas em diploma legal, são pré-requisitos fundamentais para admissão ao CPS:
  - i. Acesso a computador com ligação à Internet;
  - ii. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, incluindo de navegação na Internet.
4. O *Curso de Profissionalização em Serviço* é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com um total de **60 ECTS/ 1560 horas**, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
5. O plano de estudos desenvolve-se ao longo de 2 semestres, sendo antecedido por um módulo de ambientação totalmente virtual – Ambientação Online – com a duração de 2 semanas. Este Módulo tem como objetivo ambientar o formando ao contexto virtual e às ferramentas de e-learning e permitir-lhe a aquisição de competências de comunicação online e de competências sociais necessárias à construção de uma comunidade de aprendizagem virtual.
6. A Estrutura Curricular do CPS apresenta-se, discriminada, no quadro seguinte:

#### 1º semestre letivo (outubro 2023 a fevereiro 2024)

UNIDADES CURRICULARES	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)	CRÉDITOS
ÉTICA E EDUCAÇÃO	156	6
EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	234	9
MODELOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS	234	9
TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO	234	9

**2º semestre letivo (março a julho 2024)**

UNIDADES CURRICULARES	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)	CRÉDITOS
MEDIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA	156	6
PRINCÍPIOS DE DIDÁTICA	156	6
SEMINÁRIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA	390	15

7. Não existe número mínimo nem número máximo de inscritos para a realização deste Curso.
8. O valor da propina para este Curso é fixado em **1580 €**, assim distribuídos: 230 € de taxa de matrícula e seguro escolar e 1350 € relativos ao conjunto das unidades curriculares, distribuídos em 6 prestações mensais de 225 €.
9. O montante da inscrição para melhoria de classificação é de 125 € por unidade curricular e a certidão de conclusão do Curso tem o custo de 100 €.
10. A candidatura ao CPS pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **taxa de candidatura**, no valor de **40,00€**. O referido pagamento deverá ser efetuado através da **referência multibanco (MB)** gerada após a formalização da candidatura. O talão deve ser conservado como prova do pagamento.  
Para pagamentos feitos por **transferência bancária**, devem ser seguidos os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

**Muito importante** - Ao efetuar a sua transferência bancária explicitar:

**«CPS2324 primeiroúltimonome»**

(Onde: **primeiroúltimonome** corresponde ao Primeiro e Último nome do candidato)

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP.  
Avenida da República, nº 57 – 6º 1050 – 189 Lisboa  
**IBAN: PT 500 781 011 201 120 012 985 85 SWIFT: IGCPTPL**  
Universidade Aberta  
Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica 147  
1269-001 Lisboa, Portugal

11. O calendário de pagamentos é o seguinte:
  - 40 € de taxa de candidatura – no momento da candidatura
  - 230 € de taxa de matrícula e seguro escolar (2 euros) – até 8 de setembro
  - 1ª prestação – até 31 de outubro;
  - 2ª prestação – até 30 de novembro;
  - 3ª prestação – até 31 de janeiro;
  - 4ª prestação – até 31 de março;
  - 5ª prestação – até 30 de abril;
  - 6ª prestação – até 31 de maio.
12. As candidaturas efetuam-se online, no sítio da Universidade Aberta, em [Candidaturas \(uab.pt\)](http://Candidaturas(uab.pt))

13. Os pedidos de anulação devem ser feitos, obrigatoriamente, através do formulário disponível em [Sistema de gestão da Comunicação Online \(uab.pt\)](http://www.uab.pt). Note-se que a não anulação pressupõe que o estudante permanece inscrito no curso, continuando a acumular dívida.
14. O período de candidaturas a este Curso decorrerá entre **20 de junho e 4 de julho de 2023**.
15. A documentação obrigatória para a formalização da candidatura, a efetuar em espaço eletrónico específico no Portal da Universidade Aberta, é a seguinte:
  - Documento de identificação (traçar para efeitos de matrícula);
  - Certificado de habilitações;
  - Declaração de tempo de serviço expressa **em dias – nunca em horas** (mínimo: 1825 dias, equivalente a 5 anos completos de serviço docente, **não sendo aceites candidaturas com tempo de serviço inferior ao estabelecido**);
  - Declaração comprovativa de habilitação própria para o grupo de docência a que se candidata (emitida pelo estabelecimento de ensino a que o docente pertence);
  - Declaração comprovativa de que o candidato se encontra em exercício efetivo de funções (no caso dos docentes das Escolas Artísticas de António Arroio e de Soares dos Reis) e está habilitado com formação específica para as áreas em que leciona;
  - Declaração em como o candidato é docente de Língua Gestual Portuguesa e desempenha funções em estabelecimentos de ensino, possuindo habilitação científica adequada para as áreas em que leciona;
  - Declaração de Compromisso, devidamente assinada (a disponibilizar pela Universidade Aberta no momento da candidatura).
16. A seleção dos candidatos é efetuada tendo presente a observância das condições mencionadas nos pontos 1 e 15 deste Despacho.
17. As listas definitivas dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos serão publicitadas **até 26 de julho de 2023, no Portal da UAb**.
18. As atividades letivas têm início a **2 de outubro de 2023**, precedidas do **Módulo de Ambientação Online**, de frequência obrigatória, que decorre entre **11 e 22 de setembro de 2023**.
19. Informações sobre este curso podem ser obtidas em:  
<http://portal.uab.pt/alv/programasalv/extensao-universitaria-e-cultural/> ou através do formulário constante em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>

Universidade Aberta, 14 de junho de 2023

O Vice-reitor

José das Candeias Sales